



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 6/2010, DE 20 DE JANEIRO DE 2010

Exonera Função Gratificada.

A senhora Giseli Maria Forteski Dranka, Secretária de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 37/2009, de 23 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 746/2001 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada concedida pela Portaria 129/2009 à servidora **Iris Quandt**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 5.775.198-3/PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 20 de janeiro de 2010.

Registre-se e

Publique-se.

Giseli Maria Forteski Dranka
Secretária de Administração